



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2018 **Pregão nº 64/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa J D MANTOVANI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 79.805.180/0001-39, neste ato representada por JOAO DIRCEU MANTOVANI, portador do CPF nº 368.595.679-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 27/08/2021.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 27/08/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 27/08/2020.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

J D MANTOVANI & CIA LTDA
79.805.180/0001-39
JOAO DIRCEU MANTOVANI
368.595.679-53



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2018
Pregão nº 64/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

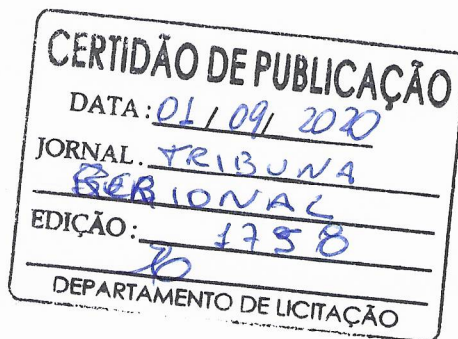
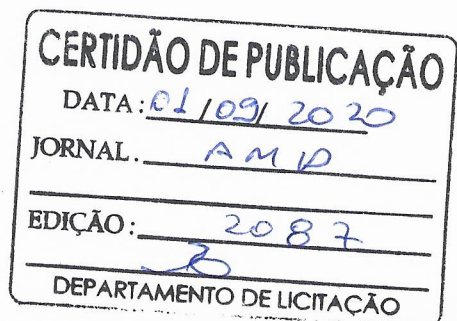
CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 27/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO DIRCEU MANTOVANI - Representante Legal



Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18 de Agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:4507DC80

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 255/2018**

Pregão nº 63/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE UMA INTERSEÇÃO E UM VIADUTO, AMBOS NA BR-163

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GEOSSET SIVIERO ENG TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP
VIGENCIA ATUAL: 26/08/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

IDACIR ANTONIO SIVIERO

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:EE4C4D20

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 256/2018**

Pregão nº 64/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 27/08/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JOAO DIRCEU MANTOVANI

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:BDCACA2F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 17.712.566/0001-49

Representante: BRUNA CRISTINA DEFANTE

CPF nº 074.139.069-88

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município, e realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 30/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:710E7EEF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO

CNPJ Nº 00.975.647/0001-39

Representante: Gilmar pedro Resende

CPF nº 436.524.419-15

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município, e realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 39.080,00 (Trinta e Nove Mil e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 30/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:914DC175

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.466/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art. 37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e STF ARE 1225738 RS;

RESOLVE:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Professora, ocupado pela servidora **Daliria de Lima Gosman**, Matrícula nº 1872, em razão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE AGOSTO DE 2020.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:7925478D

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020 - Processo nº 473/2020
 OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município, e realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Audiometria (exames audiométricos para servidores expostos a ruído)	DIALOGUE		UN	30,00	30,00	1.500,00
1	4	Avaliação Vocálica (para os professores)	DIALOGUE		UN	250,00	50,00	12.500,00
TOTAL								14.000,00

POLIMEDIC ASSASSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços especializados de Medicina e Segurança no Trabalho. Serviços especializados de Medicina e Segurança no Trabalho para a elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) conforme Norma Regulamentadora NR 9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; Vigilância do Programa: Anual Realização de inspeção nos locais de trabalho para aferição de riscos inerentes a cada atividade. NR9 - Deverá ser efetuado, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades; PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), conforme Norma Regulamentadora N7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; Vigilância do Programa: Anual Análise dos riscos, diagnóstico dos possíveis danos ocupacionais e definição dos exames necessários para efetiva monitoração da saúde dos servidores. NR7 O PCMSO deverá obedecer um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual; LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); Laudo com parecer técnico sobre cargos insalubres e/ou perigosos, PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), Histórico-Laboral do servidor que reúne informações sobre a atividade que exerce, os agentes nocivos ao qual é exposto, registros ambientais e resultados da monitoração biológica durante a vigência de contrato de trabalho; Assessoria Técnica, com exposição de medidas de segurança, mediante relatório do qual consiste a assinatura do responsável pelo setor visitado na data; SOFTWARE - Os documentos mencionados serão apresentados de forma impressa e digital, através de Software integrado especializado em gestão em Saúde e Segurança Ocupacional dos servidores. O Software será apresentado em versão WEB, comportando capacidade para gerar as seguintes informações: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ASOs - Atestados de Saúde Ocupacional; Agendamento de exames médicos ocupacionais; Armazenamento e gerenciamento automático de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); Cereciamento do PPRA; PCMSO, LTCAT, armazenando os registros Administrativos, Ambientais e Biológicos; Visualização online, através da internet, dos documentos PPRA, PCMSO, LTCAT, ASO, PPP, Ordem de Serviço; Gerar relatórios, em tempo real, de exames complementares por função, de EPI por função, de funções ou cargos insalubres e/ou perigosos, controle de absentismo, entre outros relatórios inerentes a gestão de saúde e segurança ocupacional; Emitir o relatório anual do PCMSO; Inserir informações relativas a treinamentos e palestras de saúde e segurança ocupacional (nome do treinamento, carga horária, instrutor, etc); Proporcionar interatividade com o usuário através de "usuário" e "senha" online através da internet; Gerar arquivos de exportação de dados, compatíveis com as exigências do E-Social; Pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalho, atendendo as tabelas: S-1900, S-2210, S-2220, S-2230, S-2240 e S-2241, (E-Social, Conforme Decreto nº 8373, de 11/12/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e-Social); A instalação e treinamento dos usuários do Sistema Eletrônico de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional será de responsabilidade da contratada.	POLIMED		MESES	12,00	1.390,00	16.680,00
1	2	Exames médicos ocupacionais com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho), para atendimento ao PCMSO (NR 7). O profissional indicado para este serviço deverá apresentar Certificado de Inscrição junto ao CRM - Conselho Regional de Medicina, contendo a Classificação em Medicina do Trabalho	POLIMED		UN	700,00	32,00	22.400,00
TOTAL								39.080,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 31 de agosto de 2020.
ZELIRIO FERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2018
Pregão nº 64/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 27/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020
 Pela contratante: ZELIRIO FERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: JOAO DIRCEU MANTOVANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 57/2020
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: POLIDORO & PASQUETTI LTDA - EPP
 Valor.....: R\$ 195.242,70 - Vigência.....: Início: 27/05/2020 Término: 27/05/2021
 Licitação...: Pregão Nº.: 18/2020
 Recursos...: Dotação: 1105 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339030 Material de Consumo
 1260 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339030 Material de Consumo
 1043 - 1. 7001. 17. 511. 9. 1.5. 0. 339030 Material de Consumo
 957 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339030 Material de Consumo
 977 - 1. 6001. 12. 365. 5. 2.14. 0. 339030 Material de Consumo
 1058 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339030 Material de Consumo
 1130 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339030 Material de Consumo
 1131 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339030 Material de Consumo
 1132 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339030 Material de Consumo
 1060 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339030 Material de Consumo
 882 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2.7. 0. 339030 Material de Consumo
 1272 - 1. 12003. 15. 452. 10. 2.32. 0. 339030 Material de Consumo
 Objeto.....: Aquisição, na forma de Pregão presencial, de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura e ferramentas, para atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais.
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 27/05/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 63/2020
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: ADRIANO CESAR CELANTE COMERCIO - ME
 Valor.....: R\$ 87.000,00
 Vigência...: Início: 04/06/2020 Término: 04/06/2021
 Licitação...: Pregão Nº.: 20/2020
 Recursos...: Dotação: 882 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2.7. 0. 339030 Material de Consumo
 1321 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339030 Material de Consumo
 1020 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.19. 0. 339030 Material de Consumo
 1105 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339030 Material de Consumo
 1130 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339030 Material de Consumo
 1200 - 1. 10001. 20. 608. 14. 2.33. 0. 339030 Material de Consumo
 1260 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339030 Material de Consumo
 1263 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1202 - 1. 10001. 20. 608. 14. 2.33. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1140 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1108 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1064 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1023 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.19. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 885 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2.7. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1058 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339030 Material de Consumo
 1063 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1322 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 839 - 1. 2001. 4. 122. 2. 2.2. 0. 339030 Material de Consumo
 842 - 1. 2001. 4. 122. 2. 2.2. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção mecânica em geral para veículos leves, com o fornecimento de peças genuínas da marca do equipamento ou original da fábrica ou marcas homologadas pelas montadoras, destinadas à frota de veículos, considerando o maior desconto sobre o preço da tabela oficial AUDATEX
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 04/06/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO- PR.
 Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 52 - Centro

RESOLUÇÃO Nº 14/2020

SUMULA: Aprovar prestação de contas do repasse Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do período 2º semestre do ano de 2019.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e pela Lei Municipal do SUAS Nº 48/2017 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas referente ao Fundo da Infância e Adolescência - FIA, aos valores gastos com o recursos oriundo do repasse Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período do pagamento até 31 de dezembro de 2019, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho Estado do Paraná, a aprovação se deu em reunião extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2020 conforme ata nº 06/2020.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 28 de agosto de 2020.

Nara Morando
 Nara Morando
 Presidente do C.M.A.S

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98
 (46) 3564-1202
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Dispensa por Justificativa 19/2020
 Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa
 Data do Processo: 10/08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) se sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 19/2020
 b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
 c) Data Homologação: 13/08/2020
 d) Objeto da Licitação: Referência Aquisição de equipamentos e material permanente referente ao Termo de Adesão à deliberação nº 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR. Repasse financeiro na modalidade fundo a fundo com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso- FIPAR/PR
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
571 - CHIOCA & ANATER LTDA (04.101.521/0001-96)
 Item - 1 Total: R\$ 1578,00
 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito. Salgado Filho, 13/08/2020